

DECRETO Nº 1532/2018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Considerando o Termo de Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Juquiá no ano de 2005, para a implantação do Programa de Ação de Parceria Educacional, para atendimento do Ensino Fundamental;

Considerando o incentivo da participação da sociedade nas questões pertinentes a educação no Município;

DECRETA:

ART 1º- Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 183/2005, de 25 de novembro de 2005, com as seguintes representações:

Representantes do Departamento Municipal de Educação

Titular: Lucelaine Sorrilha Spagnuolo
RG. 17.526.189-1 - CPF 082.756.718-92

Suplente: José Mendes Cruz Junior
RG. 42.041.260-8 - CPF. 319.044.048-47

Representantes das Escolas Municipais

Titular: Renata Mota Silva Lima de Souza
RG. 32.980.329-2 - CPF 270.256.538-70

Suplente : Rosana Moreira de Lima
RG. 32.355.744-2 - CPF 254.871.708-94

Representantes das Escolas Estaduais do Município

Titular: Erika Rodrigues Vieira
RG. 25.488.879-3 - CPF. 251.323.398-08

Suplente: Lucília Marques de Oliveira
RG. 18.503.551 - CPF. 103.209.358-76

Representantes da Associação Comercial de Juquiá

Titular: João Candido de Oliveira Junior
RG. 21.940.493-X - CPF. 097.892.928-48

Suplente: Gustavo de Sousa Ribeiro
RG. 50.079.109-0 - CPF. 464.410.158-38

Representantes do Sindicato Rural de Juquiá

Titular: Célia Maria de Souza Melare
RG. 14.927.487 - CPF. 038.947.378-24

Suplente: Levi Godke Faber Pavarin
RG. 47.815.864-6 - CPF. 399.777.328-92

Representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais

Titular: Walkiria Ribeiro Shimoda
RG. 59.150.167-3 - CPF. 998.530.435-72

Suplente: Maria José Andrade de França
RG. 25.840.657-4 - CPF. 300.284.078-53

Titular: Marivalda Patricio Camargo
RG. 10.449.459-1 - CPF. 032.036.128-44

Suplente: Eliane Flores Muniz
RG. 42.041.492-7 - CPF. 363.728.188-08

Representantes dos profissionais inativos da Educação

Titular: Maria Helena do Nascimento
RG. 12.670.696 - CPF. 885.246.478-68

Suplente: Marli Aparecida dos Santos Costa
RG. 4.920.082-3 - CPF. 731.733.398-00

ART 2º- Os nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 9º da Lei Municipal nº 183/2005.

ART 3º- O exercício do mandato é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

ART 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

JOSE MENDES DA CRUZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos